



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.077, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$1.517.000,00 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: **05 FUND. MUN. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL- FUNEC.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (018) 1.200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2516 – MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO.

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (027) 50.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0028) 10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:

04.122.0069.2532 – MANUTENÇÃO E REFORME DE IMÓVEIS

3.3.90.30 – Material de Consumo (043) 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (045) 7.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.02.00 EDUCAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (0077) 50.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA.

3.3.90.30 – Material de Consumo (118) 10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/POS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (171) 20.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (0186) 60.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (0194) 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (195) 10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.19 – CURSO DE CÊNCIAS BIOLÓGICAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0079.2534 – MANUTENÇÃO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (0202) 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de recursos oriundos de anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4320/64, artigo 43, § 1º, III, conforme abaixo:

ÓRGÃO: **05 FUND. MUN. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL- FUNEC.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.1502 – AQUIS.MÓVEIS EQUIP/ DIR. ADMINISTRATIVA

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (005) 100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2502 – MANUTENÇÃO DIRETORIA FINANÇAS/ CONTABIL.

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (023) 10.000,00

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (024) 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.02.00 EDUCAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0054.2504 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (095) 150.000,00

3.3.91.13 – Contribuição Patronal (097) 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (100) 20.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0055.1504 – AQUIS. MOV. EQUIP./ EDUC. FÍSICA.

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (101) 17.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (107) 30.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.1505 – AQUIS. MOV. EQUIP./ FISIOTERIA

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (0108) 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (109) 150.000,00

3.3.91.13 – Contribuição Patronal (111) 30.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros –Pessoa Jurídica (114) 200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA.

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (115) 40.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros –Pessoa Física (119) 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros _ Pessoa Jurídica (120) 30.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0058.2509 – MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA

3.3.90.11 – Vencto.e Vantagens Fixas –Pessoal civil (130) 180.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.1509 – AQUIS. MOV. EQUIP./ODONTOLOGIA

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (136) 50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (137) 200.000,00

3.1.91.13 – Contribuição Patronal (139) 50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros _ Pessoa Jurídica (142) 50.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.11 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. DE EMPRESAS.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros –Pessoa Juridica (163) 60.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.12 CURSO DE DIREITO.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0063.1513 – AQUIS. MOV. E EQUIP./ DIREITO.

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (0164) 40.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0065.1521 – AQUIS. MOV. E EQUIP./ ENFERMAGEM PADRÃO

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (0178) 50.000,00




Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de Maio de 2013.



Armando Rossafa Garcia
Prefeito



Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Estevan Gianini Sganzella
Secretário de Administração